

JORNAL	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	05	NOVEMBRO	59	2020



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 425, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS

ELENCADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 49070.0000004708/2020.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com espeque na Resolução ARSAL n.º 15, de 02 de setembro de 2016, e suas alterações, e ao considerar o que consta nos processos administrativos E:49070.0000004708/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo E:49070.0000004708/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

- I. Elizabeth M. Nunes Bezerra - Mat. 0071 - CPF 053.506.447-00;
- II. Álvaro Jorge Lacerda Silva - Mat. 191 - CPF 080.136.474-47; e
- III. Diogo Coimbra dos Santos - Mat. 205 - CPF 052.875.824-12.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 04 de novembro de 2020.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

No Exercício da Presidência

Protocolo 543097